



Protocolo: 09457/2020-3

Portaria de Pessoal Nº 519, de 7 de agosto de 2020.

Conceder férias-prêmio ao servidor a partir de 12 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 9457/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURÍCIO FARIA DAME MANZANO**, matrícula nº 203.164, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de **férias-prêmio** com base no art. 118 da Lei Complementar 46/1994, referente ao decênio de 15/12/2004 a 14/12/2014, **a partir de 12/8/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/8/2020.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo